REQUERIMENTO Nº 013/2025

Autor: Vereador Danilo Andrade

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baião,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, apresentar à Mesa Diretora o presente Requerimento.

Considerando que a legislação estadual (Lei nº 7.465/2010 e Decreto nº 1.935/2017) garante **gratuidade no transporte intermunicipal para idosos a partir de 65 anos e pessoas com deficiência**, com reserva mínima de **15% dos assentos**;

Considerando que, em nosso município, **tem sido recorrente a denúncia de que empresas de transporte intermunicipal vêm dificultando o acesso a esse direito**, impondo aos beneficiários remarcação de passagens para datas muito posteriores, mesmo quando há assentos disponíveis dentro da cota legal;

Considerando que tal prática configura **violação de direitos e afronta direta à dignidade da pessoa idosa e da pessoa com deficiência**;

Requeiro:

1. Que esta Casa Legislativa delibere sobre o encaminhamento de **Ofício à ARTRAN (Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos do Pará)**, solicitando fiscalização imediata junto às empresas que atuam no transporte intermunicipal em Baião.
2. Que seja encaminhada **cópia integral deste Requerimento, com os devidos documentos anexos, ao Ministério Público do Estado do Pará – Promotoria de Justiça de Baião**, para ciência e adoção das medidas cabíveis.

Plenário Procópio Nogueira Ramos, 29 de Agosto de 2025.

Danilo Corrêa de Andrade
Vereador do Município de Baião – PA
Republicanos